Ofício nº. 007/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2020,** referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 040/2019, que dispõe de denominação de prédio público a Creche Municipal localizada no Bairro Cachoeirinha de Mauro Bianchi, aprovado em Sessão Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 967/2020
Em 11/02/2020
ENCARREGADO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100380033003100 3A005400520041 00